

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso “Execução de medidas socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada.”**

**Modalidade:** a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **“Execução de medidas socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada – Turma 1/2024”**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores que atuam em processos da infância e da juventude.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar princípios e garantias legais e processuais, de forma significativa e integrada, no âmbito da socioeducação.
3. **DOCENTE:** Ricardo Rodrigues de Lima – Juiz de Direito do TJMG na comarca de Juiz de Fora/MG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aula síncrona.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. **Unidade 1** – A execução da medida socioeducativa: a atividade jurisdicional entre objetivos e finalidade, princípios e direitos e alguns dilemas teórico-práticos.
  - 5.2. **Unidade 2** – Plano individual de atendimento nas medidas socioeducativas.
  - 5.3. **Unidade 3** – Socioeducação e o Sistema de Justiça.
  - 5.4. **Unidade 4** – Questões Técnico-Jurídicas e procedimentais na execução das Medidas Socioeducativas.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**
  - 6.1. **A distância:** 22 de outubro a 27 de novembro de 2024.
  - 6.2. **Aula síncrona:** 21 de novembro de 2024.
    - 6.2.1. **Horário da aula síncrona:** das 9 às 12h.
7. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas, sendo:
  - 7.1. 37 horas de aulas assíncronas.
  - 7.2. 3 horas de aula síncrona.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de outubro** até as **10h do dia 18 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2922>.
  - 9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3. Os campos CPF e Senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 9.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, disposto nos itens 1 e 8 deste edital.
  - 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 21 de outubro de 2024**.
  - 9.8. Serão excluídas:
    - 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
    - 9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de *Internet*, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 10.5. Computador com acesso ao *YouTube*, programas de webconferência (Cisco Webex) e outras mídias digitais possíveis.
- 10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. **ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 11.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Serão distribuídos 100 pontos, sendo 80 (oitenta) pontos relativos às atividades do ambiente virtual e 20 (vinte) pontos relativos à aula síncrona.
- 12.2. Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

16. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais) que abrange despesas com pagamento de honorários do docente.

18. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

19. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. O curso “**Execução de medidas socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada**” foi compartilhado mediante celebração de termo de cooperação judiciária entre a Escola Paulista da Magistratura – EPM e a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJ), e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

19.4. A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br) ou telefone (31) 3247-8768.

19.6. Edital publicado originalmente no dia **4 de outubro de 2024**.